



EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

Ferramenta de gestão do conhecimento voltada para profissionais da Administração Pública.

[INÍCIO](#)[SOBRE](#)[O FUNDADOR](#)[RECEBA POR E-MAIL](#)[ARQUIVO](#)[CONTATO](#)

EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA Nº 2.028

Ementário de Gestão Pública nº 2.028



Normativos

TAXA DE LONGO PRAZO. [Lei nº 13.483, de 21.09.2017](#). Institui a Taxa de Longo Prazo (TLP) e dá outras providências.

Sobre a relevante inovação legislativa, recomendamos a leitura dos [registros do Professor José Roberto Afonso](#), de quem somos assíduos leitores.

GESTÃO DE RISCOS. [Portaria SEAD/CC/PR nº 541, de 19.09.2017](#). Dispõe sobre a instituição da Política de Gestão de Riscos da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.

INDENIZAÇÃO e DESPESAS COM FORMAÇÃO. [Portaria Normativa MD nº 37, de 13.09.2017](#). Dispõe sobre a indenização aos cofres públicos, em ressarcimento de despesas efetuadas pela União com a preparação, formação ou com a realização de cursos ou estágios por militares das Forças Armadas.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. [Resolução CONFEA nº 1.092, de 19.09.2017](#). Altera a Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, que “dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional”.



Julgados

IMIGRAÇÃO. [Acórdão nº 1967/2017 – TCU – Plenário](#).

9.1. determinar, com fulcro nos arts. 1º, inc. II e 43, inc. I, da lei 8.443/1992, combinados com o art. 250, inc. II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União:

9.1.1. ao Ministério da Justiça que, em conjunto com o Departamento de Polícia Federal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, estabeleça mecanismos e procedimentos que possibilitem a seus agentes e delegados responsáveis pelos processos de entrada e saída de estrangeiros do País certificarem-se do atendimento às condições dispostas no art. 3º da lei 9.474/1997, no art. 26, caput, c/c art. 7º, inc. II e IV da lei 6.815/1980 e no art. 45 da nova Lei de Migração, que entrará em vigor em 21/11/2017;

9.1.2. ao Conselho Nacional de Imigração – CNIg que:

9.1.2.1. adote, no prazo de 90 (noventa) dias, com a participação dos membros desse colegiado e demais interessados no assunto, medidas destinadas ao cumprimento do disposto no art. 1º, inc. I, do Decreto 840/1993, de forma a coordenar o processo de trabalho que terá como propósito formular a política de imigração do Brasil, atentando-se para o disposto no inc. VII do art. 3º da nova Lei de Migração, que entrará em vigor em 21/11/2017, assim como para o estatuído no parágrafo único do art. 16 da lei 6.815/1980;

9.1.2.2. defina, por ocasião dos trabalhos destinados ao cumprimento da determinação contida no art. 1º, inc. I e II do Decreto 840/1993, em conformidade com as boas práticas do Referencial de Governança de Políticas Públicas do TCU, de maneira consensual entre os envolvidos na política, a formalização das diretrizes nacionais a serem compartilhadas e seguidas, a fim de se obter o devido alinhamento das ações a serem empreendidas, objetivos coletivos e individuais a serem alcançados, respectivas metas e indicadores relacionados, de acordo com as prioridades estabelecidas, com o propósito de se formalizar instrumento de orientação estratégica a ser utilizado pelos órgãos que executam a política, em especial em relação à atração de profissionais estrangeiros e também à retenção de talentos nacionais cuja inteligência possa contribuir com o desenvolvimento do país;

Notícias, Atos e Eventos

BOLETIM DO TCU. [Boletim de Pessoal nº 49](#).

COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS. [Renato Cader fala sobre a importância da Governança em Compras Públicas Sustentáveis.](#)

RENÚNCIA FISCAL. [Atualização tributária: a influência e impacto das renúncias fiscais.](#)

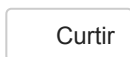
JUDICIALIZAÇÃO. [Justiça em Números indica temas mais demandados nos tribunais.](#)

TESOURO DIRETO. [Lançamento do Simulador do Tesouro Direto.](#)

Compartilhe isso:



Curtir isso:



Seja o primeiro a curtir este post.

Relacionado



Ementário de Gestão Pública nº
2.110
26/01/2018
Em "Boletim"



Ementário de Gestão Pública nº
1.937
10/05/2017
Em "Boletim"

EMENTÁRIO DE GESTÃO
PÚBLICA nº 1.896
Assunto: REGIMENTO
INTERNO. Decreto nº 9.000, de 8
de março de 2017. Aprova a
Estrutura Regimental e o
Quadro Demonstrativo dos
09/03/2017
Em "Boletim"

BUSCA

Pesquisa personalizada	Pesquisar
---	--



Ementário de ...
4,1 mil curtidos

Curtir Página

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

PARCEIROS DO EGP





POSTS RECENTES

Ementário de Gestão Pública nº 2.148

Ementário de Gestão Pública nº 2.147

Ementário de Gestão Pública nº 2.146

Ementário de Gestão Pública nº 2.145

Ementário de Gestão Pública nº 2.144



Copyright © 2018 Ementário de Gestão Pública – Tema OnePress por FameThemes